



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

ESTADO DA PARAÍBA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2015)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTABILIDADE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO.

CONTRATADO: ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA

CNPJ: 10.596.370/0001-97

Valor: R\$ 63.700,00 (Sessenta e três mil e setecentos reais)

Período contratação: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso III e suas alterações posteriores.

RATIFICO nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Inexigibilidade nº 002/2015**, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 19 de Janeiro de 2015.

Caldas Brandão, PB – 20 de Janeiro de 2015.

Neusa Rodrigues de Moura Soares
Prefeita